



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 187/89

Autoriza ao Prefeito Municipal abrir créditos adicionais ao Orçamento Corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Prefeito Municipal de São José do Sabugi (PB), a abrir crédito ao Orçamento Corrente, créditos adicionais suplementares até o valor de Ncz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados novos) destinado a reforço de dotações ao orçamento vigente.

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior correrão por conta dos recursos instituídos pelo § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PM/ São José do Sabugi, (PB) 20 de Dezembro de 1.989.

JOSÉ DERCI DE MEDEIROS

Prefeito Municipal